



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**VEREADOR PROFESSOR LUCIANO**

**INDICAÇÃO**

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI E À SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DA CIDADE (SEMIC) A NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PARA A ABERTURA DE UM NOVO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS POR DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA (DT) NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, VISANDO O REFORÇO DO CONTINGENTE PARA O ANO DE 2026.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 95, §1º do Regimento Interno, vem, respeitosamente, indicar à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Integração da Cidade (Semic), que sejam adotadas as providências necessárias para a abertura de um novo processo seletivo destinado à contratação de guarda-vidas por Designação Temporária (DT), com o objetivo de reforçar o município para o ano de 2026.

**JUSTIFICATIVA**

A atuação dos guarda-vidas é essencial para a segurança dos munícipes e turistas que frequentam as praias e demais áreas de risco de Guarapari, especialmente durante períodos de maior movimentação. A ampliação do contingente por meio de nova seleção temporária se faz necessária para garantir maior eficiência nas ações preventivas, fortalecer o atendimento de emergências e assegurar uma resposta mais ágil e eficaz em situações que envolvam risco à vida.

Além disso, a contratação temporária possibilita respostas administrativas mais rápidas, respeitando os princípios da eficiência e do interesse público.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas, com a devida prioridade, as providências necessárias para a abertura do novo processo seletivo destinado à contratação de guarda-vidas por Designação Temporária (DT) para o ano de 2026.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2025.

**Professor Luciano**

Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, Nº 167 – Centro, Guarapari – ES – CEP: 29.200-260

Telefone: 27-361-3434. Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 520039003200310037005A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

